

ARQUIVO, BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO SOBRE CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS NA PGE-RJ

JAMILE ABREU PASSALINI SOUSA*
JOSÉ GUSTAVO MOURA CORRÊA**

INTRODUÇÃO

Instituições jurídicas tradicionalmente produzem um número considerável de documentos durante a realização de suas atividades. Concomitantemente, para que essas mesmas atividades sejam realizadas, muitas vezes é necessária a consulta à informação jurídica através de livros, legislação e jurisprudência. Natural, portanto, que órgãos públicos da área do Direito possuam setores voltados à guarda e à gestão de acervos arquivísticos e bibliográficos, geralmente arquivos e bibliotecas.

Porém, nem sempre as instituições jurídicas possuem o número ideal de servidores públicos para gerir todos esses acervos. Muitas vezes, um único setor pode acumular as atribuições de arquivo e biblioteca, tendo em vista possíveis restrições orçamentárias ou mesmo reorganizações administrativas. O contrário também pode acontecer: uma má distribuição de tarefas pode envolver diversos setores em atividades que poderiam ser concentradas em um número menor de departamentos.

Desta forma, esta investigação teve por objetivo geral analisar de que maneira um órgão jurídico do estado do Rio de Janeiro, a Procuradoria Geral do Estado (PGE-RJ), realizou a fusão da Coordenadoria de Memória e Documentação, setor responsável por gerir um acervo de documentos arquivísticos, com a sua Biblioteca, tornando a Biblioteca responsável pela gestão conjunta de coleções arquivísticas e bibliográficas.

Como objetivos específicos, buscou-se definir e caracterizar a Coordenação de Memória e Documentação (CMD) e os documentos que ela armazenava (pareceres jurídicos e promoções), analisar as questões que envolvem a salvaguarda, pela Biblioteca, de documentos que possuem relação orgânica com seu produtor e apresentar a relação que tais documentos mantêm com as atividades finalísticas da instituição e os diferencia do acervo custodiado pela Biblioteca, a partir da identificação de elementos que os caracterizam como documentos arquivísticos.

* Marinha do Brasil; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5663-0341>; Email: j.passalini@gmail.com.

** Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7243-8544>; Email: jose.gustavo@outlook.com.

No que se refere à metodologia utilizada, esta pesquisa se caracteriza como uma pesquisa descritiva, cuja coleta de dados foi realizada através de revisão de literatura e de pesquisa documental, especialmente na consulta a resoluções e normas da PGE-RJ acerca dos setores citados.

1. A PGE-RJ, SUA BIBLIOTECA E A COORDENADORIA DE MEMÓRIA E DOCUMENTAÇÃO

A Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ) é o órgão público responsável pela representação judicial e pela consultoria jurídica do estado. É ela quem supervisiona o serviço jurídico da administração direta e indireta, realiza o controle interno dos atos da Administração Pública estadual e defende, de maneira geral, os interesses legítimos do estado do Rio de Janeiro.

É através de seus procuradores e servidores que a PGE-RJ atua respondendo a consultas de todo o secretariado do estado por meio de seus pareceres e opinamentos jurídicos, recomendando a aprovação ou desaprovação governamental a projetos de lei vindos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) ou, ainda, representando o estado em processos judiciais e administrativos. Em outras palavras, é através de seus procuradores e servidores que a PGE-RJ cumpre sua missão, qual seja a de «representar o Estado do Rio de Janeiro, judicial e administrativamente, e promover o controle interno de legalidade para preservação dos interesses públicos em benefício da sociedade» (PGE-RJ 2020).

Para o cumprimento adequado desse dever, é fundamental que o trabalho elaborado na PGE-RJ seja embasado numa informação jurídica atualizada e da maior qualidade possível. Um parecer jurídico elaborado com base numa doutrina desatualizada, por exemplo, pode invalidá-lo, comprometendo a atuação do órgão. O mesmo podemos dizer sobre qualquer trabalho baseado numa lei já revogada. Portanto, o cuidado no fornecimento e atualização da informação jurídica (seja ela doutrinária, legislativa ou jurisprudencial) se mostra crucial para a manutenção da qualidade do trabalho em instituições jurídicas.

Até o ano de 2020, dois setores tinham como um de seus objetivos garantir o acesso à informação jurídica no âmbito da PGE-RJ: a Biblioteca e a Coordenadoria de Memória e Documentação. Após o ano de 2020, a Biblioteca absorveu as atribuições da antiga CMD, que deixou de existir. Cabe-nos aqui fazer uma rápida caracterização do que era esse setor.

Segundo o regimento interno da PGE-RJ, consolidado pela Resolução PGE n.º 3968, de 9 de novembro de 2016, à Coordenadoria de Memória e Documentação competia as seguintes funções:

- I - Coligir os pareceres e as promoções dos Procuradores do Estado, com vistas à publicação na Revista de Direito da Procuradoria Geral e no Boletim Informativo;*
- II - Catalogar, classificar e indexar documentos e alimentar sistema informatizado de consulta e controle do acervo de documentos, notadamente resoluções, pareceres e promoções;*
- III - Observar as normas técnicas de guarda, preservação e acesso aos documentos produzidos e recebidos pela Procuradoria Geral do Estado;*
- IV - Receber as solicitações internas e externas de pesquisa, consulta e reprodução de documentos, em observância à Lei de Acesso à Informação;*
- V - Promover a aplicação da Tabela de Temporalidade de Documentos de Atividades-Meio do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;*
- VI - Aplicar e propor alterações, quando cabível, à Tabela de Temporalidade de Documentos de Atividades-Fim da Procuradoria Geral do Estado (PGE-RJ 2016, p. 27).*

Na lista de atividades realizadas pelo setor descritas na citação acima, a principal função da CMD era gerir o acervo de pareceres e promoções produzidos pelos procuradores do estado. Pareceres e promoções nada mais são do que documentos onde os procuradores dão sua opinião jurídica sobre determinado assunto. Pelo menos uma cópia de todos os pareceres e promoções produzidos na PGE-RJ era enviada ao setor.

Esses documentos são muito consultados porque através deles pode-se conhecer a opinião institucional da PGE-RJ sobre assuntos jurídicos importantes. Como a Procuradoria Geral do Estado é o órgão central do sistema jurídico estadual, todos os outros órgãos públicos devem seguir seus entendimentos jurídicos. A consulta aos pareceres é útil também aos próprios procuradores que, ao fazerem um novo parecer, procuram precedentes em pareceres já escritos para embasar suas opiniões.

É digna de nota a presença de atividades que implicam na promoção, aplicação e alteração de tabelas de temporalidade de documentos de atividades-meio e atividades-fim da PGE-RJ, atividades típicas de arquivos. Desta forma, pela natureza do seu acervo e por ter entre suas atribuições atividades intrinsecamente relacionadas à Arquivologia, consideramos que a Coordenação de Memória e Documentação era um arquivo de cópias. Esta relação será melhor explorada nos próximos capítulos do texto. Antes, cabe-nos descrever o papel da Biblioteca no âmbito da PGE-RJ.

A Biblioteca da PGE-RJ, oficialmente Biblioteca Marcos Juruena Villela Souto (BMJVS), foi criada em 1949 e se destina ao atendimento de procuradores, servidores e residentes jurídicos visando à disseminação informacional para apoio nas atividades concernentes à representação judicial e à consultoria jurídica do Estado do Rio de Janeiro.

A BMJVS possui aproximadamente 68 mil itens em seu acervo, distribuídos em livros, periódicos, CDs, DVDs, jornais oficiais do estado, coletâneas de legislação, dentre outros tipos de material bibliográfico. Tem por missão «promover o acesso às fontes de informação jurídicas, subsidiando a pesquisa e a geração de conhecimento no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro» (PGE-RJ 2022). Além disso, a BMJVS tem por objetivo propiciar a constante adequação e atualização dos recursos informacionais disponíveis na PGE-RJ, além de salvaguardar o patrimônio intelectual e cultural dos acervos de memória e a produção intelectual de seus servidores e procuradores.

Na já citada Resolução PGE-RJ n.º 3968, de 9 de novembro de 2016, cabiam à Biblioteca as seguintes atividades:

I - Promover a seleção, aquisição e registro de obras, visando manter os acervos atualizados e aptos a atender aos usuários;

II - Manter os serviços de consulta e empréstimo, atendendo aos pedidos de informação sobre matéria doutrinária ou legislativa;

III - Manter registro da legislação federal e estadual;

IV - Distribuir diariamente os jornais oficiais a todos os órgãos da Procuradoria Geral do Estado;

V - Guardar e zelar pela conservação dos livros, periódicos e jornais oficiais;

VI - Realizar intercâmbio com outras Bibliotecas;

VII - Realizar pesquisas de informações sobre matéria doutrinária ou legislativa;

VIII - catalogar e classificar o material bibliográfico adquirido (PGE-RJ, 2016, p. 27).

Contudo, com a atualização organizacional da PGE-RJ ocorrida em 2020, a biblioteca absorveu as antigas atribuições da Coordenação de Memória e Documentação. Diante disso, criou-se uma Biblioteca que além de um acervo bibliográfico, possui um acervo arquivístico. Após 2020, com a publicação da Resolução PGE-RJ n.º 4590, de 7 de agosto de 2020, a biblioteca ficou com as seguintes atribuições:

I - Catalogar, classificar e indexar documentos e gerir o sistema informatizado de consulta, empréstimo e controle de acesso aos documentos, notadamente pareceres, promoções, leis, decretos, portarias e resoluções da PGE;

II - Observar as normas técnicas de guarda, preservação e acesso aos documentos produzidos e recebidos pela Procuradoria Geral do Estado;

III - Receber as solicitações internas e externas de pesquisa, consulta e reprodução de documentos, observadas eventuais restrições e em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Direitos Autorais;

IV - Aplicar a Tabela de Temporalidade de Documentos de Atividades Meio do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro aos documentos armazenados no setor;

V - Aplicar e propor alterações, quando cabíveis, à Tabela de Temporalidade de Documentos de Atividades-Fim da Procuradoria Geral do Estado;

VI - Promover a seleção, aquisição e processamento técnico de materiais informacionais, visando manter o acervo atualizado e apto a atender às necessidades da PGE;

VII - Manter registro e acompanhamento da legislação estadual (Leis, Decretos, Resoluções e Portarias da PGE);

VIII - Realizar pesquisas de informações sobre matéria doutrinária ou legislativa;

IX - Zelar pela preservação dos livros, periódicos, jornais oficiais, obras raras/especiais e demais documentos;

X - Realizar intercâmbio com outras Bibliotecas;

XI - Guardar e conservar a produção intelectual da PGE promovendo a disseminação, acessibilidade e visibilidade do conhecimento gerado na instituição;

XII - Compilar os pareceres e as promoções dos Procuradores do Estado, com vistas à publicação na Revista de Direito da Procuradoria Geral e no Boletim Informativo;

XIII - Preservar a memória institucional da Procuradoria-Geral do Estado, da Escola Superior de Advocacia Pública e da Advocacia Pública Nacional (PGE-RJ 2020, p. 21).

Além de possuir agora um acervo arquivístico, a BMJVS absorveu também atividades tipicamente de arquivo, como a aplicação e a possibilidade de sugerir alterações em tabelas de temporalidade de documentos. É dentro desse contexto, de uma Biblioteca que absorveu atividades e acervo arquivísticos, que a presente pesquisa busca explorar as relações entre a Arquivologia e a Biblioteconomia e demonstrar as soluções encontradas, no âmbito da PGE-RJ, para que a aglutinação dos setores fosse bem-sucedida. Para uma melhor análise dessa relação entre as disciplinas, é fundamental uma noção teórica do que se entende por documento arquivístico e documento bibliográfico.

2. ARQUIVOLOGIA E BIBLIOTECONOMIA: AS DEFINIÇÕES DE DOCUMENTO

O diálogo entre Arquivologia e Biblioteconomia explorado neste artigo parte da relação próxima dessas duas distintas áreas do conhecimento com o conceito de documento enquanto objeto de estudo. É possível, ainda, expandir esse diálogo para o campo da Documentação, visto que se trata da área do conhecimento que explora o conceito de documento a partir de seu valor informativo. Assim, no campo da Documentação:

o documento tem uma dupla origem possível. Se ele não foi criado como tal, o objeto pode tornar-se documento pelo fato de que aquele que nele busca informação, ou seja, que lhe reconhece uma significação, o promove, assim, a suporte de mensagem (Meyriat 2016, p. 242).

A definição supracitada foi elaborada pelo francês Jean Meyriat enquanto seguidor de Suzanne Briet porque, para a documentalista francesa, os documentos são registros de conhecimento e vão além de seu suporte. Para ela, qualquer objeto pode ser considerado documento se presentes certos atributos, como: materialidade, intencionalidade e organização. A partir disso, Ortega e Saldanha (2017) afirmam que o trabalho de Briet:

trouxe maior precisão à ideia de que todo objeto pode ser um documento ao condicionar a este objeto a atribuição de um indício, conservado ou registrado, com a finalidade de representar, reconstituir ou provar um fenômeno físico ou intelectual (Ortega e Saldanha 2017, p. 5).

Isto posto, faz-se necessário apresentar o conceito de documento para a Arquivologia e para a Biblioteconomia, assim como definir o conceito de coleção no âmbito deste artigo, uma vez que o objeto de estudo deste artigo caracteriza-se como uma coleção formada a partir de documentos arquivísticos (a coleção de pareceres jurídicos da PGE-RJ).

O *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística* (2005) define o conceito de documento como «Unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato» (Arquivo Nacional 2005, p. 73) e, apesar de não apresentar uma definição para o termo «documento arquivístico», define arquivo como «Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte» (Arquivo Nacional 2005, p. 27). Dessa forma, optamos por utilizar tal definição para caracterizar «documento arquivístico» no desenvolvimento desta pesquisa.

A partir desses conceitos, destacamos como característica do documento arquivístico sua relação com o produtor, visto que é produzido a partir de uma atividade específica; isso dota o documento arquivístico de certos atributos, como a organicidade e a autenticidade.

Outra característica que deve ser destacada é a independência do suporte, pois isso amplia o conceito de documento arquivístico, conforme a definição de Schellenberg (2006):

Todos os livros, papéis, mapas, fotografias ou outras espécies documentárias, independentemente de sua apresentação física ou características, expedidos ou recebidos por qualquer entidade pública ou privada no exercício de seus encargos legais ou em função das suas atividades e preservados ou depositados para preservação por aquela entidade ou por seus legítimos sucessores como prova de suas funções, sua política, decisões, métodos, operações ou outras atividades, ou em virtude do valor informativo dos dados neles contidos (Schellenberg 2006, p. 41).

Já o conceito de documento bibliográfico é definido pelo *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística* (Arquivo Nacional 2005, p. 73) como: «Gênero documental integrado por impressos, como livros, folhetos e periódicos». Tendo em vista o objetivo deste artigo, tal definição precisa ser considerada no escopo da Biblioteconomia, mais especificamente a Biblioteconomia especializada. De acordo com Tanus, Renau e Araújo (2012, p. 164) o conceito de documento para a Biblioteconomia especializada: «guardaria contornos muito próximos da definição oriunda da própria Documentação, pois os documentos não seriam apenas os livros, mas todas as formas documentais». Trata-se, portanto, da expansão do conceito de documento para além de seu suporte, conforme observado nas bases teóricas da Documentação.

Tendo em vista as características apresentadas, destaca-se como ponto central de diferença entre o conceito de documento para a Arquivologia e para a Biblioteconomia as razões de criação do acervo documental. O documento de biblioteca é criado a partir de critérios artísticos ou científicos e reunidos com o objetivo de divulgação, ao passo que o documento de arquivo é produzido em função das atividades da instituição que mantém sua custódia, seja ela pública ou privada. Sendo assim, a compreensão de que os documentos de arquivo se caracterizam pela relação com seu produtor atribui a tais documentos o caráter orgânico, característica essencial para diferenciá-los dos documentos que compõem o acervo de uma biblioteca.

O caráter orgânico dos documentos de arquivo está relacionado com o vínculo arquivístico atribuído pela organicidade. Trata-se de um dos pontos principais da teoria arquivística, pois a organicidade é atributo indispensável ao documento de arquivo. A organicidade relaciona-se com a missão e atividades de uma instituição. Sendo assim:

A Organicidade do arquivo realiza-se através da acumulação dos documentos. Um arquivo sempre tem alguma Organicidade, as próprias atividades acabam por impor alguma ordem aos documentos gerados [...] de modo que as inter-

-relações existentes entre as funções, atividades e tarefas refletem-se nos documentos, essa acumulação faz com que o arquivo reflita, no seu todo, a missão realizada (Rodrigues 2006, p. 109).

Smit (2017) consegue ilustrar as diferenças das funções dos documentos de arquivo e dos documentos de biblioteca ao explicar as diferenças dessas duas instituições apoiada nas definições de Camargo e Goulart (2015), conforme a citação abaixo:

Outra forma para expressar a diferença [entre arquivo, biblioteca e museu] é proposta por Camargo e Goulart (2015, p. 23) quando as autoras distinguem as funções primárias dos arquivos — administrativas (viabilizar e comprovar atividades de instituições e pessoas) das funções primárias de bibliotecas e museus — educacionais, científicas, técnicas e culturais. A função viabilizadora e comprobatória associada aos documentos de arquivo conduz a outra distinção [...]: os documentos de arquivo têm um estatuto documental congênito, ao passo que os documentos em bibliotecas e museus têm um estatuto documental atribuído (Smit 2017, p. 8).

Outro conceito importante para a teoria arquivística e para o desenvolvimento deste artigo é o Princípio da Proveniência, pois é elemento norteador para a concepção de fundo de arquivo. De forma geral, o Princípio da Proveniência determina que os documentos devem ser organizados de acordo com seu produtor. É a partir desse entendimento que surge a ideia de fundo de arquivo:

O princípio da proveniência prima pela constituição de fundos, com base em que todos os documentos que venham de uma instituição, família, pessoa etc., não sejam separados. Dessa forma, é possível que se formem fundos de arquivos com documentos provenientes de um mesmo lugar (Albuquerque e Souto 2013, pp. 26-27).

Conforme aponta a literatura da área, o Princípio da Proveniência se consolidou a partir de uma circular publicada pelo historiador francês Natalis de Wally em 1841 que continha as instruções práticas para ordenação dos documentos de arquivo. A partir desse momento, tornou-se a base teórica para o desenvolvimento de outras atividades arquivísticas (Albuquerque e Souto 2013, p. 26).

Ainda em relação ao Princípio da Proveniência, os apontamentos de Casanova (1928) sobre a teoria arquivística se mostram pertinentes para esta pesquisa. O autor italiano, ao publicar seu manual *Archivística*, apresenta uma abordagem inovadora sobre a aplicação desse princípio, uma vez que afirma que o respeito aos fundos e à ordem original

podem ser recuperados intelectualmente, nos casos em que os fundos tenham sido separados fisicamente. No entendimento de Casanova (1928), essa recuperação se daria por meio da proveniência, da territorialidade e do contexto de uso dos documentos. Ou seja, a ordem original não é o único elemento a ser considerado na recuperação da informação.

Esse entendimento é importante para compreendermos o contexto de coleção no âmbito desta pesquisa. De forma geral, coleções são atribuídas ao acervo de bibliotecas, uma vez que documentos de arquivo são acumulados organicamente, dispensando o caráter arbitrário de reunião próprio das coleções. Contudo, para melhor compreensão do caso apresentado neste artigo, devemos explorar o conceito de coleção.

Para a Arquivologia, o conceito de coleção está relacionado com a intencionalidade de sua composição. De acordo com o já mencionado *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística* (Arquivo Nacional 2005, p. 52), «coleção» é um «Conjunto de documentos com características comuns, reunidos intencionalmente». No caso da Coleção Pareceres, custodiada pela Biblioteca Marcos Juruena Villela Souto, a característica em comum seria o tipo documental. Ainda que o órgão produtor seja também uma característica em comum, não levamos em consideração em nossa análise, pois não há na Coleção Pareceres documentos provenientes de outras origens. Além disso, faz-se necessário mencionar que o termo «coleção» desponta nas normas arquivísticas e na literatura da área como contrário ao conceito de «fundo», pois a intencionalidade de sua concepção o distancia da organicidade preconizada pelos documentos de arquivo.

Contudo, discussões mais recentes questionam esse entendimento, visto que qualquer ação realizada pelo homem é dotada de sentido e de parcialidade, conforme aponta Armando Malheiro da Silva (2015).

3. O PARECER JURÍDICO NA PGE E O DOCUMENTO DE ARQUIVO

Tendo em vista os conceitos explorados até aqui e o contexto de produção dos Pareceres na PGE-RJ, torna-se possível compreendê-los como documentos arquivísticos, já que são produzidos a partir de uma atividade finalística da instituição. Sendo assim, são documentos que refletem a missão da instituição que os produz e que possuem valores e informações relevantes para seu produtor. O valor informacional é refletido na reunião desses Pareceres na coleção custodiada pela BMJVS.

Conforme mencionado, a Biblioteca aglutinou as funções da Coordenadoria de Memória e Documentação a partir de 2020. Por isso, faz-se necessário explorar os processos que dão origem à referida coleção. A produção desse documento se dá a partir de uma demanda relacionada com uma das funções finalísticas da instituição, a saber: a consultoria jurídica a órgãos do governo do estado. É a partir do questionamento sobre temas jurídicos vindos de órgãos da estrutura do governo estadual que os procuradores

emitem suas opiniões formalmente em pareceres. Esses questionamentos vêm geralmente através de processos administrativos, aos quais os procuradores respondem com seus pareceres.

Após a conclusão dessa etapa, o parecer segue encartado em seu procedimento de origem e, considerando seu valor informacional, é produzida uma cópia para compor o acervo da Coleção Pareceres custodiada pela Biblioteca. Aqui, é importante analisar o conceito de cópia nesse contexto. De acordo com Bellotto (2006), as cópias podem possuir a finalidade de reproduzir originais existentes e substituir originais desaparecidos. No caso da Coleção Pareceres, trata-se do primeiro caso: cópias realizadas para reproduzir os originais existentes. Porém, no contexto da Coleção, essas cópias tornam-se originais.

Isto posto, entendemos que, apesar de serem cópias reunidas arbitrariamente, os documentos da coleção Pareceres mantêm relação com seu produtor, de modo que o seu valor informacional está intrinsecamente ligado com seu contexto de produção. Ou seja, a partir desse entendimento, é possível considerá-los como documentos arquivísticos. Tal entendimento é essencial para lidar com os desafios de tratamento dessa documentação no âmbito da Biblioteca, visto que os Pareceres não são tratados como um conjunto isolado de documentos, pois a relação com o produtor é mantida.

A organização física desses documentos em uma coleção não prejudica a unidade intelectual ou a relação lógica que esses documentos mantêm com seu produtor e com outros documentos provenientes das atividades finalísticas da instituição. Portanto, é possível observar nesse conjunto documental aspectos que respeitam o Princípio da Proveniência, entre eles as vantagens de aplicação desse princípio elencadas por Rousseau e Couture (1998) e citadas por Albuquerque e Souto (2013, p. 36): «integridade administrativa» e «valor de testemunho», já que os documentos da Coleção Pareceres refletem as atividades da sua instituição produtora. Além disso, apresentam valor informativo para sua instituição e para a sociedade.

Diante do exposto, concluímos que as características da Coleção Pareceres custodiada pela BMJVS aproximam esse conjunto documental do mencionado Princípio da Proveniência, uma vez que os documentos que compõem essa coleção são acumulados a partir das atividades da sua instituição produtora. Ou seja, os pareceres são resultado da atividade de consultoria jurídica da PGE-RJ e são reunidos na Coleção Pareceres na medida em que são produzidos e acumulados pela instituição. Ao analisarmos o fluxo de produção desse tipo documental, é possível identificarmos um processo natural de acumulação, ainda que posteriormente esses documentos venham a ser reunidos em uma coleção.

Sendo assim, o tratamento documental dispensado a esses documentos é diferenciado do acervo geral custodiado pela BMJVS. Para a Coleção Pareceres, são considerados os seguintes elementos no momento de sua ordenação: a sigla criada a partir

das iniciais do nome do procurador que produziu o parecer, o número atribuído ao parecer e o seu ano de publicação, de modo que os pareceres fiquem organizados pelo seu produtor.

Além disso, a consulta aos pareceres é realizada através de uma página própria destinada à Coleção. O *software* de gerenciamento da biblioteca possui uma interface específica para a busca desse tipo de documento, de maneira que os filtros usados para a busca de pareceres foram especificamente designados para esse material e não se confundem com os utilizados na busca de material bibliográfico, como livros e periódicos.

4. SOLUÇÕES PARA A GESTÃO CONJUNTA DOS ACERVOS ARQUIVÍSTICO E BIBLIOGRÁFICO NA BMJVS

A utilização de uma página específica para a busca e consulta de pareceres e promoções não foi a única estratégia administrativa adotada para que a gestão de uma coleção arquivística dentro da BMJVS fosse bem-sucedida. Primeiramente, a equipe da antiga Coordenadoria de Memória e Documentação também foi absorvida pela Biblioteca, trazendo para o setor funcionários acostumados a lidar com documentação arquivística.

O arquivo geral da PGE-RJ também atuou durante o processo de aglutinação dos setores. Durante a transferência do acervo da antiga Coordenadoria de Memória e Documentação para a Biblioteca foi feita uma verificação de que tipo de material poderia ser enviado ao Arquivo, seja por estar ali por engano, seja por se adequar melhor à guarda dentro do arquivo. A parceria resultou em mais de 349 caixas de documentos enviadas ao arquivo da PGE-RJ, dentre eles figuravam cópias de ofícios, de petições e de vistos de pareceres de antigos subprocuradores-gerais.

Além disso, a formação dos seis bibliotecários da instituição também foi levada em consideração. Constatou-se que dois dos bibliotecários já possuíam educação formal na área de Arquivologia através de curso de especialização *lato sensu* em gestão de documentos jurídicos. Somado a isso, um curso de gestão arquivística de documentos foi oferecido pela PGE-RJ a todos os servidores que possuíam algum tipo de função relacionada com documentos arquivísticos, o que englobou todos os bibliotecários da instituição.

O curso em questão, cuja carga-horária foi de 24 horas, possuía conteúdos voltados à introdução à Arquivologia, aos princípios arquivísticos, à gestão de documentos e à legislação arquivística. Abaixo podemos ver uma tabela com todos os conteúdos ministrados aos servidores da PGE-RJ:

Tabela 1. Conteúdo do curso de Arquivologia ministrado aos servidores da PGE-RJ

Tópicos	Assuntos tratados
Noções básicas de Arquivologia	Princípios arquivísticos Teoria das Três Idades Classificação de arquivos e de documentos de arquivo Procedimentos administrativos relativos a processos
Gestão de documentos	Conceito, objetivo e fases; Planos de classificação de documentos de arquivo; Avaliação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo
Documentos Arquivísticos Digitais	Principais diferenças entre documentos digitais e documentos convencionais
Legislação arquivística	Apresentação de leis e decretos voltados à área de Arquivologia

Fonte: ABFP (2022)

Em resumo, a absorção e a gestão de uma coleção de documentos arquivísticos pela Biblioteca obteve êxito porque foram feitos esforços na área tecnológica, de recursos humanos e de educação de servidores, além da parceria com o Arquivo Geral da instituição e do apoio indispensável da alta administração para que todo o processo acontecesse.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A absorção pela BMJVS de um setor que custodiava um acervo de cópias de documentos cujo nome não determinava se era um arquivo ou outra biblioteca poderia se tornar uma tarefa especialmente difícil, tendo em vista as peculiaridades que cada uma dessas instituições (arquivo e biblioteca) possuem. Por isso a necessidade de se conceituar a natureza da antiga Coordenação de Memória e Documentação.

Baseando-se na literatura arquivística, foi possível identificar que os documentos armazenados pelo antigo setor se caracterizavam como documentos arquivísticos, haja vista seu contexto de produção, o princípio da proveniência e a presença de relação orgânica com seu produtor. Isso nos levou a considerar que a antiga CMD era efetivamente um arquivo.

Nesse sentido, as soluções implementadas pela PGE-RJ para adequar a biblioteca ao recebimento de uma nova coleção foram: i) trazer os funcionários do antigo setor para a Biblioteca; ii) criar uma parceria entre a Biblioteca e o Arquivo Geral para o recolhimento de material que não deveria ir para as instalações da BMJVS; iii) investir em formação na área de Arquivologia para que os bibliotecários tivessem conhecimento técnico para gerenciar uma coleção de documentos arquivísticos.

É possível constatar que o apoio da alta administração da PGE-RJ foi fundamental para que a reorganização dos setores funcionasse, sobretudo quando vemos o investimento realizado na instrução formal de servidores.

Como no caso da PGE-RJ, mudanças organizacionais podem mudar completamente o contexto de atuação de bibliotecários e arquivistas. Desta forma, é importante que esses profissionais saibam pelo menos noções básicas do trabalho um do outro. Mais do que uma necessidade para o mercado de trabalho, isso pode definir como um profissional da informação poderá se adaptar a uma nova realidade dentro de sua instituição.

Finalmente, é importante que se recomende mais investigações acerca da gestão conjunta de arquivos, bibliotecas e museus. Conhecer a realidade de arquivistas, bibliotecários e museólogos pode esclarecer de que maneira a atuação conjunta desses profissionais e suas instituições podem acontecer de maneira mais fluida e proveitosa. Mapeamento de instituições que possuem esses três setores, estudos de caso que investiguem a atuação conjunta desses profissionais num mesmo setor podem ser um caminho inicial a ser percorrido.

REFERÊNCIAS

- ABFP [ACADEMIA BRASILEIRA DE FORMAÇÃO E PESQUISA], 2022. *Curso de gestão arquivística de documentos: Apresentação do curso* [Em linha]. Brasília, DF: ABFP [consult. 2023-11-10]. Disponível em: <https://abfp.com.br/cursos-detalhes.php?id=48&titulo=Gest%C3%A3o+Arquiv%C3%ADstica+de+Documentos.+Aberto.+RJ>.
- ALBUQUERQUE, A. C. de, e D. V. B. SOUTO, 2013. Acerca do princípio da proveniência: Apontamentos conceituais. *ÁGORA: Arquivologia em debate* [Em linha]. 23(46), 14-44 [consult. 2023-11-10]. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/425>.
- ARQUIVO NACIONAL, 2005. *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- BELLOTTO, H. L., 2006. *Arquivos permanentes: Tratamento documental*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- CASANOVA, E., 1928. *Archivistica*. 2.^a ed. Siena: Stab. Arti Grafiche Lazzeri.
- MEYRIAT, J., 2016. Documento, documentação, documentologia. *Perspectivas em Ciência da Informação* [Em linha]. 21(3), 240-253. Tradução de M. de Brito, a C. D. Orteg, e M. A. da Silva, [consult. 2023-11-10]. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/22480/18073>.
- MEYRIAT, J., 1981. Document, documentation, documentologie. *Schéma et Schématisation*. (14), 51-63.
- ORTEGA, C. D., e G. S. SALDANHA, 2017. A noção de documento desde Paul Otlet e as propostas neodocumentalistas. Em: *XVIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB)* [Em linha]. Marília, SP, Brasil, [consult. 2023-11-10] Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/104362>.
- PGE-RJ [PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO], 2022. *Atuação e identidade institucional* [Em linha]. Rio de Janeiro: PGE-RJ, [consult. 2023-11-10]. Disponível em: <https://pge.rj.gov.br/institucional/atuacao-e-identidade-institucional>.

- PGE-RJ [PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO], 2020. *Resolução PGE n.º 4.590, de 07 de agosto de 2020* [Em linha]. Rio de Janeiro: PGE-RJ, [consult. 2023-11-10]. Disponível em: <https://pge.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MTE3NTc%2C>.
- PGE-RJ [PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO], 2016. *Resolução n.º 3.968, de 09 de novembro de 2016* [Em linha]. Rio de Janeiro: PGE-RJ, [consult. 2023-11-10]. Disponível em: <https://biblioteca.pge.rj.gov.br/scripts/bnweb/bnmapa.exe?router=upload/37429>.
- RODRIGUES, A. M. L., 2006. A teoria dos arquivos e a gestão de documentos. *Perspectivas em Ciência da Informação* [Em linha]. **11**(1), 102-117 [consult. 2023-11-10]. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/38617>.
- SCHELLENBERG, T.R., 2006. *Arquivos modernos: Princípios e técnicas*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- SILVA, A. M. da., 2015. Arquivo, biblioteca, museu, sistema de informação: Em busca da clarificação possível. *Cadernos BAD* [Em linha]. **1**(2015), 103-124 [consult. 2023-11-10]. Disponível em: <https://doi.org/10.48798/cadernosbad.1482>.
- SMIT, J. W., 2017. Arquivologia, Ciência da Informação e as duas faces de Jano. *Brazilian Journal of Information Science: Research Trends* [Em linha]. **11**(4), 6-9 [consult. 2023-11-10]. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/article/view/7497/4782>.
- TANUS, G. F. de S.C., L. V. RENAÚ, e C. A. A. ARAÚJO, 2012. O conceito de documento na Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação* [Em linha]. Jul./dez. **8**(2), 158-174 [consult. 2023-11-10]. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/220/234>.